

PROJETO DE LEI Nº , DE 2005
(Do Sr. JÚLIO REDECKER)

Institui o Dia Nacional do Curtidor, nas condições que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Curtidor.

Art. 2º Fica instituído o Dia Nacional do Curtidor, a ser comemorado anualmente no dia 05 de maio.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A economia brasileira tem apresentado crescente sofisticação e modernização na pauta de produtos manufaturados e no leque de processos utilizados. Apesar das muitas e graves dificuldades enfrentadas pelos empresários e trabalhadores nos últimos tempos, nossa sofrida indústria tem logrado trilhar de forma briosa as novas sendas abertas pela globalização dos mercados.

Neste cenário de aceleradas transformações, alguns ramos de atividade têm se sobressaído de maneira particular. É o caso específico do setor produtor de couros, que já ocupa lugar de destaque no conjunto das forças produtivas da Nação. De fato, ele é responsável pela produção de 40 milhões de unidades por ano, abastece todo

o mercado interno e gerou, só no ano passado, US\$ 1,4 bilhão de divisas por conta das exportações, marca que, sem sombra de dúvida, será ultrapassada esse ano. Esses números revelam, portanto, a capacidade de geração de emprego e renda do setor e a sua contribuição para o progresso do País e para o bem-estar de nosso povo.

Ao selecionar o dia 05 de maio para este fim, estaremos homenageando a base técnica e o desenvolvimento tecnológico que sustenta a evolução do setor, pois, em 5 de maio de 1965 foi criada a Escola de Curtimento SENAI/Centro Tecnológico do Couro de Estância Velha, Rio Grande do Sul. O começo se deu na década de 50, quando os curtidores gaúchos se reuniam para negociar o couro e identificaram que um dos mais sérios problemas enfrentados pelo setor era a falta de mão-de-obra técnica formada no Brasil. Somente havia cinco escolas no mundo (Áustria, Alemanha, Itália, França e Espanha) e, na época, a demanda por formação profissional superava as capacidades e as oportunidades. Assim, surgiu a Escola de Curtimento de Estância Velha que já formou mais de 1.700 técnicos, abrigou alunos de toda a América Latina e continua fornecendo, ao setor curtidor, profissionais que prestam serviços no Brasil e em todas as partes do mundo que produz e manufatura couro. É, portanto, justa a dupla homenagem da instituição do dia dedicado ao empreendedor e ao trabalhador do setor curtidor e que o dia escolhido represente uma data realmente significativa para a sustentação tecnológica do setor produtor de couros do Brasil.

Por todos estes motivos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Deputado JÚLIO REDECKER